



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Campus Nepomuceno

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CCBEE – Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada em 02 de março de 2018 às 14h50min, no Auditório do campus. O Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: professores Cíntia Ribeiro Andrade, Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Marcelo Henrique Ribeiro Almeida (membro suplente da Prof. Larissa Carvalho Soares Amaral, que justificou sua ausência) Israel Teodoro Mendes e Juliana Vilela Lourençoni Botega. Presente o representante dos discentes no colegiado, aluno Allan Vinícius Pereira Machado. Presente o Secretário de Graduação, Luciano dos Reis Fabi, a quem coube lavrar a presente ata. Verificada a suficiência de quórum, pelo presidente foi colocada em votação a pauta que já havia sido enviada previamente a todos os membros, ficando aqui consignado que o primeiro item – **1- Discussão acerca da Compra de Livros do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica** – já fora tratado conjuntamente com o NDE em reunião imediatamente anterior a presente, sendo lavrada ata que ficará arquivada na Pasta do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Posto em votação os demais itens, foram aprovados por unanimidade, no que iniciou-se a reunião com a deliberação sobre: **2- Solicitação de RED – Regime de Exercícios Domiciliares feita pela discente Taís Rodrigues Fonseca:** pelo presidente do Colegiado foi exposto aos membros a situação da discente Taís que, estando grávida e necessitando de cuidados especiais, solicitou cursar o semestre letivo 2018-1 via RED – Regime de Exercícios Domiciliares, ou seja, em sua residência na cidade de Divinópolis. Foi apresentado em conjunto com o requerimento da aluna o atestado médico assinado pela Dra. Rosângela de Fátima Soares – CRM_{MG} 12504, comprovando a situação da mesma. Pelo prof. Rodrigo foi dito ainda que já havia entabulado contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas que a aluna está matriculada, tendo sido acertado que estes passarão as matérias, exercícios e outras atividades para a coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e esta ficará encarregada de remetê-los à aluna, recebendo-os de volta e distribuindo aos professores. Disse também que, com relação a exames que careçam de acompanhamento *in loco*, foi oferecido pela professora Ariany – que possui residência na cidade de Divinópolis e leciona neste campus CEFET-MG de Nepomuceno na qualidade de professora efetiva – fazê-lo quando da necessidade. Estando assim esclarecidos os membros do Colegiado, em votação aprovou-se por unanimidade o requerimento da aluna, julgando o órgão deliberativo desnecessário solicitar parecer ao Setor Médico do CEFET-MG, sendo que após a assinatura da presente ata a mesma deverá ser juntada ao processo para fins de registro e arquivo, ficando sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica orientar a aluno e dos docentes, conduzindo todo o processo do RED ora deferido, que terá seu termo juntamente ao semestre letivo 2018-1, ficando sob a responsabilidade da aluna matricular-se no semestre 2018-2 e requerer, caso necessário, prorrogação do Regime de Exercícios Domiciliares. **3- Monitorias para os semestres letivos 2018-1 e 2:** foram apresentadas aos membros do Colegiado as disciplinas – no número de 08 (oito) – que foram contempladas com monitoria para os semestres letivos 2018-1 e 2, escolhidas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e Chefiadas de Departamento do campus, utilizando-se como critério para tanto as disciplinas que veem apresentando maior número de reprovação no curso, quais sejam: Cálculo I, II e III; Física I e II; Geometria Analítica e Álgebra Vetorial; Programação de Computadores I e Circuitos I. Verificado pelo Colegiado a pertinência na sugestão das disciplinas, foram aprovadas por unanimidade as referidas monitorias, validando assim o edital para preenchimento de vagas das mesmas a ser aberto. Prosseguindo-se a reunião com o item de pauta seguinte: **4- Aprovação do Relatório Final de Monitorias 2017:** apresentados pelo Presidente do Colegiado o Relatório Final de Monitorias do ano de 2017, documento preenchido e assinado pelas Chefiadas de Departamento inerentes a cada disciplina, os mesmos foram analisados pelos presentes e, aberta a votação, aprovados por unanimidade sem ressalvas. Ato contínuo, pelo prof. Rodrigo foi apresentado o item seguinte da pauta: **5- Possibilidade de abertura de Turma Extra de GAAV.** Por introdução ao assunto, o presidente explicou aos presentes que, ao lado de Cálculo I, a disciplina GAAV – Geometria Analítica e Álgebra Vetorial vem se tornando uma das mais solicitadas para abertura de turmas extras, dado o alto índice de retenção na mesma aliado ao fato de que a referida disciplina é pré-requisito necessário para progressão em várias outras matérias do curso. Esclareceu ainda o professor que vem sendo ofertado aos alunos uma Turma extra de Cálculo I, porém, dada a escassez de professores de matemática no campus aliada a indisponibilidade de espaços não tem

61 sido possível a abertura de turma similar para GAAV. Disse também o professor que com vistas a
62 mitigar a situação têm ofertado concomitantemente à turma regular de calouros o número de 10
63 (dez) vagas para alunos veteranos, sendo porém que tal oferta tem se mostrado insuficiente frente a
64 demanda dos alunos, além do quê aumentar o número de vagas para a mesma turma torna-se
65 inviável ante ao espaço físico disponível e fere as Normas Acadêmicas do CEFET-MG que não
66 permitem tamanha ampliação de vagas por turma. Uma vez exposta a situação aos membros do
67 Colegiado, foi então dito pelo presidente que vem estudado a possibilidade de abrir turma extra de
68 GAAV em meados de abril, uma vez que há a possibilidade do docente da área de matemática, prof.
69 Ricardo Vitor, retornar de seu afastamento para doutorado em tal período. Explicou também o prof.
70 Rodrigo que, além de depender de tal retorno para entabular entendimento com o prof. Ricardo e
71 possibilitar a oferta da disciplina, haverá de buscar espaço físico, viabilidade de horários e Plano
72 Didático que exceda o limite estipulado como término do semestre letivo 2018-1, estendendo de tal
73 modo as aulas no período de férias inclusive, para cumprir toda o conteúdo programático da
74 disciplina antes do início do semestre letivo 2018-2, possibilitando assim aos alunos que porventura
75 obterem sucesso, já se matricularem em disciplinas de outros períodos. Isto posto, solicitou então o
76 presidente do Colegiado que tal modelo de oferta fosse aprovado pelo Colegiado, para que já
77 pudesse ter liberdade para tomar as providências necessárias para efetivação da mesma. Posto em
78 votação, foi aprovado por unanimidade, passando-se então ao item final da pauta, **5- Informes**
79 **Gerais:** Como informes gerais apresentou o prof. Rodrigo aos membros do Colegiado a solicitação
80 de que a disciplina Laboratório de Programação de Computadores II, que está sendo ofertada em
81 dois grupos no mesmo dia e horário (laboratórios diferentes), tivesse um destes transferido para
82 outro dia da semana, o que possibilitaria mais alunos a cursarem a mesma. Havendo
83 compatibilidade de professores e laboratórios disponíveis, sendo que beneficiaria sobretudo os
84 discentes, disse então o prof. Rodrigo que estava buscando informações junto ao Setor de Registro
85 Escolar do CEFET-MG para efetuar tal troca o mais rápido possível, o que foi aprovado pelo
86 Colegiado. Ainda como informes gerais, pela profa. Cíntia, que também é Coordenadora de Estágio
87 do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, foi dito que já há um aluno em condições de
88 cumprir o estágio obrigatório do curso, sendo que este solicitou a oferta da disciplina de Estágio
89 Supervisionado, que figura no décimo primeiro período do curso. Em deliberação entre os membros,
90 ficou acertado que para o semestre letivo 2018-1 os encargos de horário já estão todos definidos,
91 mas que a partir do semestre letivo 2018-2 a disciplina já poderá ser ofertada. Também a título de
92 informes gerais, pelo prof. Rodrigo foi dito que reforçara esclarecimentos aos docentes do Curso de
93 Bacharelado em Engenharia Elétrica sobre a proibição elencada no art. 85 das Normas de
94 Graduação, no sentido de não ser permitido alunos assistirem a aulas na qualidade de ouvintes, ou
95 seja, sem estarem matriculados, participarem das atividades e terem suas notas e frequências
96 validadas em períodos subsequentes. Disse o professor que muito embora não tenha notícias
97 confirmadas de que tal fato esteja ocorrendo no curso, teme que por desconhecimento algum
98 docente possa a vir tomar tal atitude e cause problemas a boa persecução do curso no futuro.
99 Havendo aquiescência dos presentes sobre o último tema proposto, e nada mais havendo a tratar,
100 foi dada por encerrada a reunião às 15h40min, tendo sido lavrada a presente, que depois de lida e
101 achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

102 Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

103 Prof^a. Cíntia Ribeiro Andrade

104 Prof. Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho

105 Prof. Marcelo Henrique Ribeiro Almeida

106 Prof. Israel Teodoro Mendes

107 Prof^a. Juliana Vilela Lourençoni Botega

108 Allan Vinícius Pereira Machado (Membro Discente)

109 Luciano dos Reis Fabi (Secretário de Graduação)